



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 1015/2015

“Dá denominação ao loteamento e as ruas localizadas no loteamento”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O loteamento situado na Avenida Quito Rodrigues, no bairro Rancho Alegre passa a denominar Loteamento “Parque Mariana”.

Art. 2º - As ruas localizadas no Loteamento “Parque Mariana” passam a denominar-se:

RUA A: ALBERTINO ALVES DOS REIS

RUA B: MARIA MAGDALENA SANDI

RUA C: BENEDICTA RIBEIRO DO COUTO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2015.

Flávio José da Silva
Presidente

Aécio Silveira Raymundy
1º Secretário

APROVADO

Em primeira discussão em 14/07/2015.

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 21/07/2015.

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 24 /07/2015, o Projeto de Lei nº 1015/2015, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 24 /07/2015.